



## DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.02.24.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, SHOW ARTÍSTICO-CULTURAL DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

A Ilma. Sra. **Itaciana Carneiro Andrade** – **Secretaria de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.02.24.1, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARA** e **RATIFICA** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, anexo aos autos, em favor da Proponente: **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.421.738/0001-51**, **VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentaria para 2025:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
09.01	13.392.0029	2.079	1500000000	33.90.39.00

O instrumento contratual produzirá seus efeitos jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 26 de fevereiro de 2025.

  
**Itaciana Carneiro Andrade**  
GESTORA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO